



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 67/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 28 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os autos do processo n º 23367.000546/2024-92, RESOLVE:

Art. 1º Homologar *ad referendum* o Resultado Final da Consulta Eleitoral para o cargo de Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Osório do IFRS:

I - Ao cargo de Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Osório foi eleito o servidor Marcelo Paravisi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 14:11)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23367.000546/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **1cd882319a**